



# OS TEUS DIREITOS E OBRIGAÇÕES EM MATÉRIA DE ACOLHIMENTO



Esta informação é para ti se:

- ✓ tens menos de 18 anos
- ✓ chegaste com um dos teus pais ou com ambos
- ✓ tu e a tua família apresentaram um pedido de asilo (também chamado de proteção internacional) em Irlanda.

## ÍNDICE

|                                                                                                        |    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| Tu e a tua família estão em segurança neste país                                                       | 3  |
| Quem te pode ajudar?                                                                                   | 3  |
| O que tu e a tua família irão receber?                                                                 | 4  |
| Direito a cuidados de saúde                                                                            | 6  |
| Informa o pessoal                                                                                      | 7  |
| O que é uma avaliação do interesse superior da criança?                                                | 8  |
| Direito à educação                                                                                     | 8  |
| Direito ao trabalho                                                                                    | 9  |
| O teu documento de requerente de asilo                                                                 | 9  |
| Onde é que tu e a tua família irão ficar alojados?                                                     | 10 |
| O que podes fazer se alguém te tratar mal?                                                             | 11 |
| Quais são as tuas obrigações e as da tua família em matéria de acolhimento?                            | 12 |
| O que acontece se tu ou a tua família não cumprirem as vossas obrigações?                              | 13 |
| Regras relativas à apresentação de pedidos de proteção internacional e à deslocação para países da UE+ | 14 |
| O que acontece se tu e a tua família fugirem para um dos outros países?                                | 15 |
| Quem te pode ajudar a ti e à tua família se não concordarem com uma decisão tomada pelas autoridades?  | 16 |
| O que acontece se houver alguma alteração no apoio?                                                    | 16 |
| Dados de contacto                                                                                      | 17 |

## ▶ TU E A TUA FAMÍLIA ESTÃO EM SEGURANÇA NESTE PAÍS

Tu e a tua família disseram às autoridades que não podem regressar ao vosso país porque estão em perigo e apresentaram um pedido de asilo. Tu e a tua família são requerentes de asilo na Irlanda.

## ▶ QUEM TE PODE AJUDAR?

Na Europa, todas as pessoas com menos de 18 anos são consideradas crianças e têm o direito de receber **apoio especial**.



Durante a tua estadia no país, podes obter a ajuda de vários profissionais, por exemplo:

- Um/a **assistente social** irá ajudar-te a ti e à tua família nas vossas necessidades diárias ou irá contactar outros profissionais que podem ajudar a resolver um problema específico.
- Um/a **médico/a** ou **enfermeiro/a** irá ajudar-te se te sentires doente, estiveres ferido/a ou necessitares de qualquer tipo de assistência médica.
- Um/a **psicólogo/a** irá ajudar-te se te sentires triste, revoltado/a, com medo, preocupado/a ou se tiveres dificuldade em dormir.
- Um/a **conselheiro/a jurídico/a** irá ajudar-te a ti e à tua família a compreender o que vai acontecer durante o procedimento de asilo e no caso de considerarem que os vossos direitos não são respeitados.
- Um/a **intérprete** pode ajudar-te a comunicar numa língua que compreendas. A sua função é traduzir exatamente o que tu e as outras pessoas dizem.

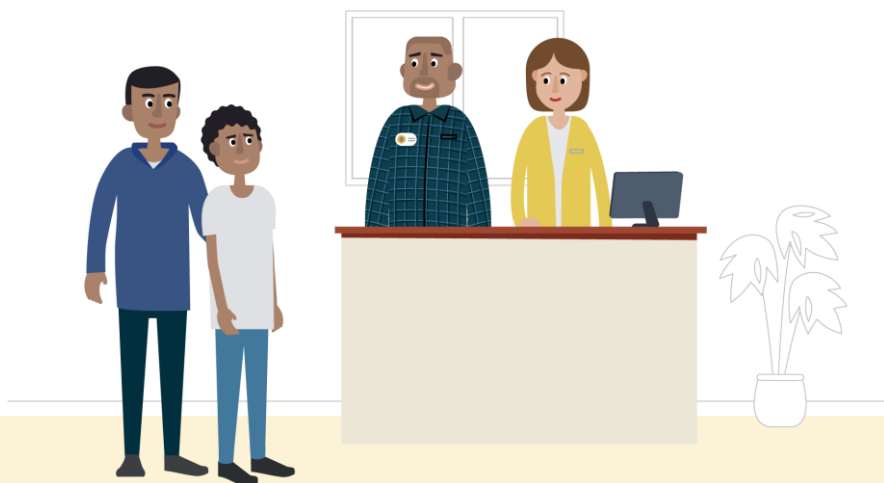
Tens algum problema? Podes sempre pedir ajuda e apoio ao pessoal. Não tenhas medo, os problemas podem ser resolvidos em conjunto.

## ➤ O QUE TU E A TUA FAMÍLIA IRÃO RECEBER?

Irão receber diferentes tipos de apoio e serviços enquanto esperam que as autoridades analisem o vosso pedido de asilo. A isto chama-se **acolhimento**.

Como criança e como requerente de asilo, tens direitos mas também obrigações que deves respeitar. Estes são explicados nesta brochura.

Se não compreenderes algumas partes desta brochura ou se tiveres alguma dúvida, pergunta ao **centro de triagem Citywest** e aos teus pais.



Durante a vossa estadia neste país, o pessoal irá fornecer-vos informações complementares em função da vossa situação. Podes fazer perguntas em qualquer altura.

**Dependendo da vossa situação, tu e a tua família irão receber:**



- um lugar para dormir



- alimentação



- vestuário



- artigos de higiene pessoal



- A tua família também poderá receber dinheiro para as despesas diárias.

## DIREITO A CUIDADOS DE SAÚDE

As autoridades irão certificar-se de que recebes os cuidados de saúde de que necessitas.

**Podes informar a tua família e o pessoal sobre qualquer problema de saúde que tenhas.** Se precisares, estes irão ajudar-te a consultar um/a enfermeiro/a ou médico/a.



Se o/a médico/a o considerar necessário, irá prescrever medicação e agendar consultas com especialistas.

O pessoal irá informar-te a ti e à tua família se terás de fazer um exame médico com um/a enfermeiro/a ou médico/a.

Estes irão examinar o teu estado de saúde e prestar-te a assistência necessária.

Se tiveres uma emergência médica ou lesões que requeiram tratamento urgente, informa os teus pais ou o pessoal. Se estiveres fora do local onde estás alojado/a, podes ligar gratuitamente para o número de emergência 112 ou 999.

## ▶ INFORMA O PESSOAL SE:



- estiveres doente, ferido/a ou necessitares de assistência médica urgente ou de medicação
- consumires drogas ou álcool
- tiveres sido ou fores atualmente vítima de violência ou abusos
- estiveres ou puderes estar grávida
- não conseguires andar sem ajuda, ou tiveres dificuldades em ver ou ouvir
- estiveres muito preocupado/a, triste, não conseguires dormir ou tiveres pensamentos negativos
- não te sentires em segurança ou tiveres medo de alguém, seja de um desconhecido ou de uma pessoa que conheces
- tiveres sido ou estiveres a ser forçado/a a fazer coisas que não queres fazer
- não te sentires em segurança por motivos relacionados com a tua religião, a pessoa que amas, a forma como te vestes ou a forma como te comportas
- os membros da tua família precisarem de apoio.



## ▶ O QUE É UMA AVALIAÇÃO DO INTERESSE SUPERIOR DA CRIANÇA?



É uma atividade em que outro membro do pessoal te fará perguntas para:

- compreender as tuas **necessidades**
- decidir o **apoio** de que precisas.

Isto vai ajudar as autoridades a tomar decisões importantes, por exemplo, onde tu e a tua família irão ficar alojados.

Podes confiar no pessoal. Podes falar com eles sobre tudo. Nada do que disseres será partilhado com outra pessoa, além dos teus pais, sem o teu consentimento. A única exceção é se a tua vida ou a de outra pessoa estiver em risco.

## ▶ DIREITO À EDUCAÇÃO



Enquanto criança, tens direito à educação e à aprendizagem.

Se frequentares a escola e fizeres 18 anos durante este período, podes continuar a frequentar a escola até ao fim da escolaridade.

O pessoal irá ajudar-te a ti e à tua família com a tua inscrição na escola local. Também irá dar-te informações sobre cursos preparatórios de línguas e outros cursos.

O pessoal irá falar-te sobre atividades educativas e recreativas para te ajudar a aprender, a desenvolver e a fazer novos amigos.

## ➤ DIREITO AO TRABALHO



Dependendo da tua idade e da tua situação, poderá ser-te permitido trabalhar na Irlanda, caso assim o pretendas. O pessoal do seu Centro de Alojamento irá dar-te mais informações.



Meninos e meninas menores de 14 anos não podem trabalhar. Na Irlanda, a idade mínima para trabalhar é 14 anos (para trabalhos leves fora do período escolar), mas crianças menores de 16 anos não podem exercer empregos regulares em tempo integral. Jovens de 16 e 17 anos podem trabalhar em tempo integral, mas estão sujeitos a restrições legais rigorosas quanto a horários, intervalos e períodos de descanso diários, semanais e noturnos.

## ➤ O TEU DOCUMENTO DE REQUERENTE DE ASILO



Irás receber um documento pessoal com o teu nome e a tua fotografia.

Este comprova que és requerente de asilo neste país. Deves tê-lo sempre contigo. Este documento é importante. Tem cuidado para não o perderes e não o dês a ninguém.

Este documento chama-se Cartão de Solicitante de Proteção Internacional

## ▶ ONDE É QUE TU E A TUA FAMÍLIA IRÃO FICAR ALOJADOS?

O local onde irão ficar alojados enquanto as autoridades analisam o vosso pedido de asilo depende da vossa situação.



O pessoal do Serviços de Acomodação de Proteção Internacional irá informar-vos **do local onde todos têm de ficar**, por exemplo num determinado alojamento, ou numa determinada cidade ou região.

Isso poderá depender dos locais disponíveis ou das necessidades da tua família.

Se a tua família quiser ficar fora do local de alojamento ou deixar a cidade ou região por um curto espaço de tempo, deve pedir autorização à autoridade.

**Tu e a tua família poderão receber apoio e serviços apenas no local decidido pelas autoridades.**

Em situações muito raras, as famílias poderão ser colocadas num centro onde não podem entrar e sair quando querem. Se se encontrarem nesta situação, um/a conselheiro/a jurídico/a e o pessoal irão ajudar-vos.

**Independentemente do local onde forem alojados, tens o direito de:**



- ficar junto da tua família



- obter ajuda para procurar os membros da tua família, caso não saibas onde se encontram.

**Tens o direito de estar em segurança. Ninguém pode:**



ameaçar-te



insultar-te



agredir-te

Independentemente de quem seja: um desconhecido ou uma pessoa que conheces.

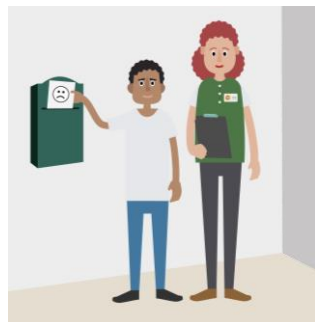
Se tiveres algum problema com os teus pais ou com o pessoal, podes falar sobre o assunto.

## ➤ O QUE PODES FAZER SE ALGUÉM TE TRATAR MAL?



Podes falar com uma pessoa em quem confies, um membro da tua família, um membro do pessoal do **do Serviços de Acomodação ou de Proteção Internacional**.

Se alguém te tratar mal, podem denunciar esse comportamento às autoridades para evitar que volte a acontecer. A isto chama-se «apresentar uma queixa».



### **Atenção!**

Se estiveres fora do local onde estás alojado/a e estiveres em perigo, podes ligar gratuitamente para o número nacional de emergência 112 ou 999 de qualquer telefone.

## ➤ QUAIS SÃO AS TUAS OBRIGAÇÕES E AS DA TUA FAMÍLIA EM MATÉRIA DE ACOLHIMENTO?

É importante que digas a verdade e que coopes com as autoridades, mesmo que, às vezes, seja assustador e difícil contar a tua história.

O pessoal pode ajudar-te se conhecer a tua situação.



Onde quer que tu e a tua família estejam alojados, haverá regras a cumprir. Por exemplo, têm de respeitar os outros residentes e o pessoal, e não podem fazer barulho durante as horas de silêncio. O pessoal irá explicar as regras e as consequências do incumprimento das mesmas.

É muito importante que tu e a tua família:

- ✅ cumpram as regras do local onde estão alojados
- ❌ não fujam do local em que as autoridades vos mandaram ficar
- ✅ respeitem as leis deste país, que vos serão explicadas pelo pessoal.

## ➤ O QUE ACONTECE SE TU OU A TUA FAMÍLIA NÃO CUMPIREM AS VOSSAS OBRIGAÇÕES?



Se tal acontecer, podem falar abertamente com o pessoal do Centro Proteção Internacional e explicar a vossa situação e as vossas razões.

As autoridades irão avaliar a situação e informar os teus pais se decidirem tomar alguma medida.



Por exemplo, se um membro da tua família fugir do local de alojamento, cidade ou região onde as autoridades decidiram que a família tinha de ficar, **esse membro da família poderá receber menos apoio.**



Se um membro da tua família se comportar de forma violenta, **esse membro da família poderá perder o apoio que está a receber.** Poderá ser necessário chamar a polícia.

**Tu e a tua família encontram-se agora na Irlanda que é um país da UE+.**  
**Os países da UE+ são:**



Os 27 Estados-Membros da União Europeia (UE): Alemanha, Áustria, Bélgica, Bulgária, Chéquia, Chipre, Croácia, Dinamarca, Eslováquia, Eslovénia, Espanha, Estónia, Finlândia, França, Grécia, Hungria, Irlanda, Itália, Letónia, Lituânia, Luxemburgo, Malta, Países Baixos, Polónia, Portugal, Roménia, Suécia e



quatro outros países: Islândia, Listenstaine, Noruega e Suíça.

## ➤ REGRAS RELATIVAS À APRESENTAÇÃO DE PEDIDOS DE ASILO E À DESLOCAÇÃO PARA PAÍSES DA UE+

O pessoal do Serviços de Proteção Internacional irá explicar-te a ti e à tua família estas regras importantes. Podem fazer-lhes perguntas em qualquer altura.

✔ Tu e a tua família devem ficar na Irlanda e não fugir para um dos outros países da UE+ ou do Reino Unido (Incluindo Irlanda do Norte).

✔ Se tiverem familiares num destes países, as autoridades irão informar-vos sobre os vossos direitos em matéria de reagrupamento familiar. Não fujam.

Poderão pensar em deixar este país ou algumas pessoas poderão tentar convencer-vos a fugir. Isso pode ser perigoso para vocês. Tu e a tua família podem falar com o pessoal do Serviços de Acomodação e explicar-lhes a situação. O pessoal do Serviços de Acomodação pode aconselhar-vos.

✘ Se fugirem, haverá consequências negativas, as quais são explicadas nesta brochura. Por exemplo, receberão menos apoio de acolhimento no outro país.

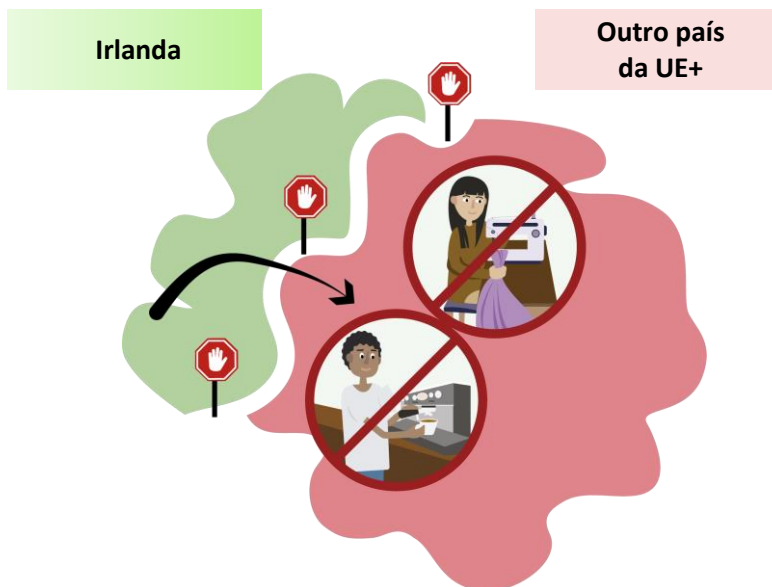
✔ Não te esqueças de que têm de registar o vosso pedido de asilo no país da UE+ a que chegaram primeiro, a menos que as autoridades vos tenham informado do contrário.

✔ Apenas um destes países é responsável pela análise do vosso pedido de asilo. As autoridades da Irlanda irão informar-vos do país responsável por isto.



Encontrarás informações sobre esses procedimentos noutras brochuras.

## ➤ O QUE ACONTECE SE TU E A TUA FAMÍLIA FUGIREM PARA UM DOS PAÍSES DA UE+?



### **Na Irlanda:**

- o vosso procedimento de asilo pode ser interrompido.

### **No outro país da UE+:**

- as autoridades poderão decidir reenviar-vos para o país da UE+ que deixaram.

A partir do momento em que as autoridades vos informem da decisão de vos reenviar, não terão acesso a determinados direitos, por exemplo:

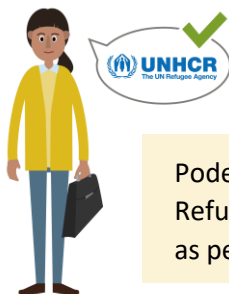
- não receberão alguns tipos de apoio e
- não vos será permitido trabalhar.

## ➤ QUEM TE PODE AJUDAR A TI E À TUA FAMÍLIA SE NÃO CONCORDAREM COM UMA DECISÃO TOMADA PELAS AUTORIDADES?



Podem pedir ajuda a um/a conselheiro/a jurídico/a. Um conselheiro jurídico é uma pessoa que conhece as regras deste país e que pode estudar a vossa situação e prestar-vos assistência.

O pessoal irá informar-vos sobre as organizações não governamentais que também vos poderão prestar informações e assistência.



Podem contactar o Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR) em qualquer momento. O ACNUR protege as pessoas que foram forçadas a abandonar o seu país.

## ➤ O QUE ACONTECE SE HOUVER ALGUMA ALTERAÇÃO NO APOIO?

Se as autoridades do Centro Proteção Internacional decidirem limitar ou cancelar alguns tipos de apoio recebido por um membro da família devido a uma situação como a explicada na página 13, esse membro da família continuará a receber ajuda com base na sua situação e necessidades pessoais. Continuará a poder consultar um/a médico/a ou enfermeiro/a, receber assistência médica, algum apoio como alimentação e um lugar para dormir num local decidido pelas autoridades.



Se as autoridades decidirem cancelar o apoio de acolhimento que te foi concedido a ti e à tua família por terem fugido para outro país da UE+, o tipo de apoio que irão continuar a receber dependerá da vossa situação e das vossas necessidades.

Vais continuar a poder frequentar a escola.

## DADOS DE CONTACTO

Se tu e a tua família tiverem alguma dúvida ou precisarem de apoio durante a vossa estadia, podem falar com o pessoal que trabalha em:

### a autoridade de acolhimento



An Roinn Dlí agus Cirt,  
Gnóthaí Baile agus Imirce  
Department of Justice,  
Home Affairs and Migration

International Protection Accommodation Service  
Department of Justice, Home Affairs and Migration.  
51 St Stephen's Green, Dublin 2, D02 HK52

[IPASinbox@justice.ie](mailto:IPASinbox@justice.ie)

### outra autoridade relevante



An Oifig um Chosaint  
Idirnáisiúnta  
International Protection  
Office

International Protection Office  
Department of Justice, Home Affairs and Migration

Website: <https://ipo.irishimmigration.ie>

### outra autoridade relevante



TUSLA – Agência da Criança e da Família  
The Brunel Building, Heuston South Quarter  
Saint John's Road West, Dublin 8, D08 X01F

Website: <https://www.tusla.ie/>

Podem também contactar estas organizações para questões relacionadas com:

### assistência médica



Em caso de emergência médica, ligue gratuitamente para 999 ou 112 e peça uma ambulância.

Para obter apoio geral em saúde na sua área, pergunte à equipe do seu Centro de Alojamento ou ligue gratuitamente para o HSELive (1800 700 700) e peça o contato da Equipe de Saúde para Migrantes do HSE.

## apoio psicossocial



A Cruz Vermelha Irlandesa oferece uma gama de apoios em saúde mental e bem-estar para requerentes de proteção internacional. Consulte [aqui](#) para obter informações.

O HSE em Cork e Kerry disponibiliza vídeos online em árabe e farsi sobre trauma e PTSD, como gerir o sono, a ansiedade e outros problemas. Consulte [aqui](#) para obter informações.

Para aceder ao serviço de aconselhamento do HSE nos Cuidados Primários (CIPC), fale com o seu médico sobre um encaminhamento.

O [mapa](#) do Conselho Irlandês para Refugiados mostra informações sobre organizações que prestam apoio a pessoas que procuram proteção.

## proteção social da criança



Provedor de Justiça para Crianças

Millennium House, First Floor 52-56 Great Strand Street,  
Dublin 1, D01 F5P8

Website: <https://www.oco.ie/>

## linha de apoio a crianças em perigo



Se te sentires negligenciado/a ou em perigo, podes ligar para o número 119 ou 999 gratuitamente

A Childline pode ser contactada por qualquer criança ou jovem ligando para **1800 66 66 66** ou conversando online em [Childline.ie](https://www.childline.ie), 24 horas por dia, todos os dias.

Se o teu irmão, a tua irmã ou um/a amigo/a desapareceu, podes ligar para a [Linha direta 116 000 - Missing Children Europe](#)

## **aconselhamento e assistência jurídica e representação legal**



A assistência jurídica estará disponível para você no Centro de Recepção de Citywest, no Serviço de Aconselhamento do Conselho de Assistência Jurídica de Citywest.

Você pode solicitar aconselhamento e representação jurídica (assistência jurídica gratuita) do Conselho de Assistência Jurídica no Centro de Recepção de Citywest ou em um destes 3 Centros Jurídicos:

1. Dublin: Centro Jurídico de Smithfield (01) 646 9600
2. Cork: Centro Jurídico de Popes Quay 087 945 1132
3. Galway: Centro de Mediação Jurídica e Familiar de Galway 091 568 467 / 01 646 9637

## **O Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR)** protege os interesses e os direitos dos requerentes de asilo e dos refugiados.



Merrion House, Suite 4, 1-3 Lower Fitzwilliam Street, Dublin 2, Ireland

Website: <https://help.unhcr.org/>.

Email: [iredu@unhcr.org](mailto:iredu@unhcr.org)

Phone (Protection Unit): +353 1 631 4613

Se tiveres uma emergência médica e estiveres em perigo, informa imediatamente os teus pais e o pessoal. Eles vão ajudar-te!

Se tu e a tua família estiverem fora do local onde estão alojados e tiverem um acidente ou estiverem em perigo, podem ligar gratuitamente para estes números de emergência:



**emergência médica: 112 ou 999**



**polícia: 112 ou 999**

Se não tiverem um telefone, podem pedir a alguém que ligue para o número de emergência por vocês.



An Roinn Dlí agus Cirt,  
Gnóthaí Baile agus Imirce  
Department of Justice,  
Home Affairs and Migration

A presente brochura tem fins exclusivamente informativos e não cria, por si só, direitos ou obrigações. A Agência da União Europeia para o Asilo (EUAA) forneceu o corpo principal deste material; a reprodução e alteração desta brochura é autorizada pela EUAA apenas para os Estados-Membros da UE. A EUAA não assume qualquer responsabilidade pela exatidão, conteúdo, exaustividade, legalidade ou fiabilidade das informações incluídas na presente brochura pelos Estados-Membros da UE ou por qualquer outro terceiro responsável. Nem a EUAA nem qualquer pessoa agindo em seu nome podem ser responsabilizadas pela utilização que possa ser dada às informações constantes da presente brochura.